



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON MACAÉ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 045/2026**

**RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.01.0078.001.00090-3**

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, **TORNA PÚBLICO** que fica **NOTIFICADO**, o Fornecedor **HURB TECHNOLOGIES S.A**, CNPJ/CPF **12.954.744/0001-24**, a tomar ciência sobre a Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaee.rj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 06 de maio de 2026.

Eu, Maria Eliza Gomes de Salles Barreira, matrícula nº 44.057 digitei e subscrevi.

**Celso Munir Attyê Mussi**  
**Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**